



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.308, DE 13 DE MAIO DE 2019

REVOGA PORTARIA Nº 11.577 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 E NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º.** REVOGAR, a Portaria Nº 11.577 de 28 de maio de 2016 e nomeia os membros Titulares e Suplentes, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, ficando assim constituída:

**Representantes da Prefeitura (Presidente da JARI):**

Titular: Andressa de Lima Lopes

Suplente: Andreia Rolão Sager

**Representante do Conselho Municipal de Trânsito:**

Titular: Lisabel Maria Dornelles Linck


Suplente: Adriano Leão Viana

**Representante da Sociedade Civil com conhecimentos de trânsito:**

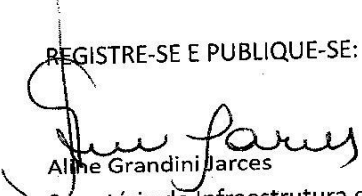
Titular: Letícia Machado

Suplente: Rosângela Maria Silva de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal

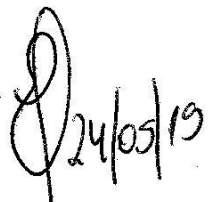
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Althe Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

  
24/05/19